

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.090146/2018-51.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 051.025.613-9, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 08.441.389/0001-12 sediado(a) na Rua João Oswaldo Cardoso, 600, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté-SP, CEP: 12042-050, neste ato representada pela senhora RITA DE CASSIA BERNARDES MACEDO, RG: 58.849.808-7 SSP-MG, CPF 054.929.996-30.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 43/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090146/2018-51.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/12/2019 a 17/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8110
Programa de Trabalho: 108567

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

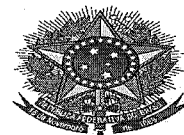
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 17 DE Dezembro DE 2019.

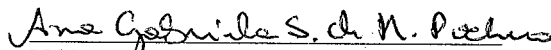


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
UFPI/CONTRATANTE




RITA DE CASSIA BERNARDES MACEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



NOME: Ana Gabriela S. de N. Peches
CPF: 014 927 073-92

TESTEMUNHA:



NOME: Melissa Lemos
CPF: 24.194 558-50.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2020 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23111090146201851.

PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08441389000112. Contratado : COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOSMEDICO-HOSPITALARES. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 43/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.090146/2018-51. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020. Data de Assinatura: 17/12/2019.

(SICON - 28/01/2020) 154048-15265-2019NE800220

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.